



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº 217/2026

Manifesta aplauso ao Sr. José Carlos de Souza Viana, pelos 36 anos de atuação na área da Educação.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Sr. José Carlos de Souza Viana, ao longo de mais de três décadas dedicadas à arte de ensinar, demonstrou compromisso exemplar com a formação humana e intelectual de seus alunos, exercendo sua missão com responsabilidade e ética.

CONSIDERANDO que, como gestor, destacou-se pela promoção do desenvolvimento educacional, incentivando projetos pedagógicos e fortalecendo o vínculo entre escola, famílias e comunidade. Sua atuação contribuiu significativamente para a construção de um ambiente escolar acolhedor, inclusivo e comprometido com a qualidade do ensino.

CONSIDERANDO, ainda, que sua caminhada profissional foi marcada por inúmeros desafios superados com sabedoria e perseverança, tornando-se exemplo de dedicação e inspiração para colegas educadores e estudantes. Seu nome permanece associado à excelência, ao respeito e ao verdadeiro espírito de educador;

ANTE O EXPOSTO e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, **aplaude o Sr. José Carlos de Souza Viana** pela relevante contribuição à educação, com carinho, respeito e gratidão de alunos, equipe e comunidade escolar, desejando que seu legado permaneça vivo na memória e nas conquistas daqueles que tiveram o privilégio de aprender com seus ensinamentos e conviver com sua liderança.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 28 de abril de 2026.

ARNALDO ALVES
— Vereador —
Santa Bárbara d'Oeste



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=YN3738991MXPV0A1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YN37-3899-1MXP-V0A1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3521/2026 28/04/2026 11:36 - CHAVE: YN37-3899-1MXP-V0A1